



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.667
de 12 de junho de 2023.

Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009”.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I, do Art. 1º da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

“I Entidades Representativas do Seguimento Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS:

c) Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Bragança Paulista –
APAE

Titular: Ariane Miranda Michele Celestino
Suplente:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 12 de junho de 2023.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete

Bárbara Martins Pace
Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes
Secretário Mun. de Assuntos
Jurídicos

Juliana de Cassia Schevinin
Resp. p/ Secretaria Mun. de Saúde

Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado (a) na Imprensa Oficial
em 15 / 06 / 2023
Ed. 1565 Pág. 02

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra.